**SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SANTO AMARO.**

**Realização: 25/08/2016  início: 19h30min – término: 21h10min.**

**Local: Auditório da Subprefeitura de Santo Amaro – Praça Floriano Peixoto, 1º. andar .**

**Conselheiros presentes:**

1. Adilson Almeida Araújo,
2. Antonio Marcelo de Souza Lima,
3. Christian de Moraes Machado Suppo Bojlesen,
4. Clovis Soares Bezerra,
5. Francine Lazzaretti Martinho,
6. Helena Santos Tofino,
7. Luiz Felipe de Barros Rosa,
8. Marcos Vinicius Busoli Cascino,
9. Maria Cristina Almeida Antunes,
10. Maria Regina Povreslo,
11. Monica Berta Tilly Ebensperger,
12. Rudneia Alves Arantes,
13. Sebastião Cabrera,
14. Virgilene da Silva Graça.

 **Conselheiros Ausentes:**

1. Andréa Rodrigues Borges,
2. Elisete Da Fatima Martins Lopes dos Santos,
3. Fabricio Generoso Valiati,
4. Maria Auxiliadora Lopes Martins,
5. Maria de Fatima Azevedo da Silva,
6. Maria do Carmo Pedroso da Silva,
7. Maria Telma Falcão de Carvalho,
8. Olivia Augusta Araújo Macedo Costa,
9. Patrícia Mara Peixoto Garcia,
10. Renatto Sergio Costa da Silva.

**Conselheiros com Ausência Justificada**:

1. Roberto Costa Ferreira.

* O Conselheiro Luiz Felipe de Barros Rosa, Coordenador do CPM Santo Amaro, iniciou os trabalhos pedindo a aprovação da ata anterior. Atendendo ao pedido do Conselheiro Antonio Marcelo, consultou os conselheiros do Campo Grande sobre a possibilidade de se alterar a ordem das prioridades do distrito que constavam na ata de julho. Os Conselheiros do Distrito do Campo Grande presentes na reunião aceitaram a alteração. O Coordenador então procedeu a leitura do item alterado e submeteu a ata a votação que, por unanimidade, foi aprovada.
* Encerrado o debate sobre a ata, o Coordenador consultou os presentes se poderiam iniciar os trabalhos pela questão da perda do mandato. Com o consentimento dos membros do CPMSA, passou a questão, observando que havia recebido da Subprefeitura comunicação de renúncia dos seguintes Conselheiros: Maria do Carmo Pedroso da Silva, Maria Telma Falcão de Carvalho e Fabrício Generoso Valiati. Após a leitura dos pedidos de renúncia, passou ao processo de perda do mandato da Conselheira Elisete Martins Lopes dos Santos, que excedeu o número de faltas. Como a Conselheira não estava presente para a defesa, mesmo tendo sido formalmente convocada, procedeu com a votação. Por unanimidade, a renúncia de Maria do Carmo e Fabrício e a perda do mandato da Conselheira Elisete foram aprovados. A Conselheira Cristina propôs que os Conselheiros procurassem a Senhora Maria Telma que expressou desejo - segundo ela, impetuoso - de renunciar. Em votação não unânime, a proposta foi derrotada e a renúncia então aceita. O Coordenador pediu então a Secretaria que providenciasse comunicação para que os suplentes fossem convocados.
* A seguir, pediu que os Conselheiros do CPOP Rudneia Alves Arantes, Virgilene da Silva Graça e Adilson Almeida Araújo falassem sobre aquele Conselho, bem como justificassem suas ausências. A Conselheira titular Rudneia pediu desculpas por suas ausências naquele Conselho e informou que renunciava ao cargo. Os Conselheiros suplentes informaram que muitas vezes não recebiam a informação da ausência dos titulares ou da agenda das reuniões. Aceita a renúncia da Conselheira Rudneia, o Coordenador pediu que alguma mulher se candidatasse a vaga de titular, já que a Conselheira Virgilene não poderia exercê-la. Sem sucesso, informou aos presentes que a Secretária Cristina e ele enviariam consulta formal ao CPOP sobre a possibilidade de o CPMSA ter como titular dois Conselheiros, a saber, Antonio Marcelo e Adilson Araújo.
* O Coordenador então passou a análise do Regimento Interno. Para tanto, leu os itens que poderiam ser modificados, a pedido dos Conselheiros. Aprovadas todas as modificações, encaminhou o tema para votação que foi aprovado por unanimidade. O novo regimento será enviado para publicação.
* O Coordenador então relembrou aos presentes a importância da participação na oficina do dia 27/08 organizada pelo CPMSA com apoio da Subprefeitura para preparar os Conselheiros para a reunião devolutiva da SMDU que, a princípio, estava agendada para o dia 29/09. Ponderou, no entanto, que talvez fosse adequado transferir a devolutiva para uma reunião extraordinária, preferencialmente em um sábado, o que não apenas aumentaria o tempo de discussão como garantiria a existência de uma reunião ordinária no mês de setembro. Por unanimidade, aprovou-se a sugestão de se ter uma reunião extraordinária para o tema. Como não houve consenso quanto a data, o Coordenador procedeu com a votação. Por 07 votos a 06, optou-se por uma quinta-feira do mês de setembro. Houve, nesta votação, uma abstenção.
* O Coordenador passou aos assuntos gerais, dando a palavra ao Conselheiro Adilson, que apresentou a proposta de realização de um curso de formação do Tribunal de Contas do Município entre os meses de outubro e novembro na Subprefeitura de Santo Amaro, para o qual seriam necessários pelo menos 20 alunos. O Conselheiro informou que enviaria maiores informações por e-mail para que os Conselheiros pudessem manifestar o interesse em participar.
* Por fim, o Conselheiro Antonio Marcelo pediu a palavra para enfatizar a importância das obras de macrodrenagem do córrego Olaria e para agradecer aos Conselheiros por aceitar a proposta dele de prioridade para o Orçamento Participativo.

Nada tendo a acrescentar, a Reunião Ordinária foi encerrada às 21h10min do dia 25/08/2016.

Luiz Felipe de Barros Rosa - Coordenador

Maria Cristina Almeida Antunes – Secretária.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.